



MINUTA:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022, QUE AJUSTAM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA INVESTCAR VEÍCULOS LTDA. EPP, VISANDO À ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO (PROCESSO Nº 00600-00007722/2021-50).

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria – TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, artigo 1º, inciso XVI, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA. EPP**, CNPJ/MF nº 01.615.224/0001-70, com sede no SCIA Quadra 15, Conjunto 02, Lote 08, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP.: 71.250-010, telefones: (61) 4141-7506, (61) 3322-2929 e (61) 98242-0008, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA**, CI nº **474466 – SSP/DF**, CPF nº **150.671.731-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas atinentes à matéria, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por fim **aditar** o Contrato nº 10/2022, cujo objeto se refere à prestação de serviços terceirizados de locação de veículos, incluindo a condução dos veículos, o gerenciamento da frota, e a administração da mão de obra, com vistas ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados, nos termos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021, de modo a:

- **Reduzir** a quantidade de Motoristas de Veículos de Serviço (44 horas) de 10 (dez) para 09 (nove);
- **Aumentar** a quantidade de Motoristas de Veículos Executivos (44 horas) de 19 (dezenove) para 21 (vinte e um);



- **Reduzir** a quantidade de Veículos de Serviço de 10 (dez) para 09 (nove); e
- **Aumentar** a quantidade de Veículos Especiais de 03 (três) para 04 (quatro).

1.2 Este aditamento representa um acréscimo de, aproximadamente, **18,49%** (dezoito vírgula quarenta e nove por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato, já considerados os efeitos dos aditivos anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura até o término da vigência do contrato principal, com efeitos financeiros a contar de 20/10/2025, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Este Termo Aditivo constitui um acréscimo nominal de **R\$ 297.373,12** (duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos) ao Contrato nº 10/2022, conforme Anexo Único.

3.2 O valor contratual, para o período de **15/09/2024 a 14/03/2027**, será de **até R\$ 14.150.160,67** (quatorze milhões, cento e cinquenta mil, cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos). A partir de 20/10/2025, os valores mensais corresponderão a:

3.2.1 **Até R\$ 25.088,49** (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referentes à locação de 13 (treze) veículos de serviço (Item 1 do Pregão nº 22/2021), correspondendo a uma estimativa global de 286 (duzentas e oitenta e seis) diárias mensais para a frota de veículos ao valor unitário por diária de R\$ 87,721978 (oitenta e sete reais e setecentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e oito milionésimos de real), e até **R\$ 19.277,31** (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), relativos ao quantitativo de até 13.000 KM (treze mil quilômetros) para fazer face ao custo variável com a quilometragem mensal efetivamente rodada por toda a frota, no valor de R\$ 1,482870 (um real e quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta milionésimos de real), por quilômetro;

3.2.2 **Até R\$ 20.208,15** (vinte mil duzentos e oito reais e quinze centavos), referentes à locação de 8 (oito) veículos de representação (executivos - Item 2 do Pregão nº 22/2021), correspondendo a uma estimativa global de 240 (duzentos e



quarenta) diárias mensais para a frota de veículos ao valor unitário por diária de **R\$ 84,200612** (oitenta e quatro reais e duzentos mil e seiscentos e doze milionésimos de real), e até **R\$ 18.703,68** (dezoito mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos), relativos ao quantitativo de até 14.400 KM (catorze mil e quatrocentos quilômetros) para fazer face ao custo variável com a quilometragem efetivamente rodada por toda a frota, no valor de **R\$ 1,298867** (um real e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e sete milionésimos de real), por quilômetro;

3.2.3 **Até R\$ 390.044,04** (trezentos e noventa mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos), referentes à equipe de encarregados, motoristas de veículos de serviço e motoristas de veículos de representação (Item 3 do Pregão nº 22/2021);

3.2.3.1 No caso de adoção da escala de serviço de 12 x 36 para o(s) motorista(s) de veículo(s) de representação será observado o disposto no item 3.7.1.3.1 do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 22/2021.

3.2.4 **Até R\$ 1.308,20** (um mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), relativos a horas extras sob demanda (Item 3 do Pregão nº 22/2021); e

3.2.5 **Até R\$ 7.931,28** (sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), para fazer face às despesas com a locação de veículos com motoristas em caráter eventual (Item 4 do Pregão nº 22/2021).

3.3 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE.

3.4 Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como alimentação, atendimento médico, uniformes, transporte a seus empregados correrão por conta da CONTRATADA, a qual se responsabilizará, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se segundo a natureza em **NNNNNN - XXXXXXXX XX XXXXXX**; classificação funcional e programática em **X NNNNNN - XXXXXX XX XXX XX XXXX**; e fonte de recursos em **NNNNNNNNNNNNNNNNNN**; e fonte de recursos em **NNN - XXXXXXXXX - XXX XXXXXXXXX**.



CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato mencionado neste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste aditamento.

7.2 E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, do qual se extraíram 2 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília - DF, de de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Uniforme e Equipamentos

UNIFORME PARA OS POSTOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS DE SERVIÇO E DE USO ESPECIAL											
Tipo	Quantidade		Especificações	Qtd. Por Ano	2º REAJUSTE (3º T. APOSTILAMENTO)		4,6392%	3º REAJUSTE (4º T. APOSTILAMENTO)		4,8433%	
	Inicial / Anual	Semestre Subsequente			Vi. Unitário de Aquisição	Subtotal Anual	Subtotal Mensal	Vi. Unitário de Aquisição	Subtotal Anual	Subtotal Mensal	
Masculino											
Gravata	2	2	Em tecido 100% poliéster ou 100% seda, de boa qualidade.	4	R\$ 27,68	R\$ 110,72	R\$ 9,23	R\$ 29,02	R\$ 116,08	R\$ 9,67	
Camisa social	3	3	Estilo social em tecido, gola com entreteia, 65% poliéster e 35% algodão, na cor azul claro, com botões nos punhos.	6	R\$ 87,47	R\$ 524,82	R\$ 43,74	R\$ 91,71	R\$ 550,26	R\$ 45,86	
Par de sapatos	2	1	Tipo esporte fino, com cadarço, de couro, solado de borracha, na cor preta de boa qualidade.	3	R\$ 102,49	R\$ 307,47	R\$ 25,62	R\$ 107,45	R\$ 322,35	R\$ 26,86	
Calça	2	2	Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.	4	R\$ 86,10	R\$ 344,40	R\$ 28,70	R\$ 90,27	R\$ 361,08	R\$ 30,09	
Par de meias	3	3	Tecido em algodão, poliamida e elastano, de boa qualidade, na cor preta.	6	R\$ 10,96	R\$ 65,76	R\$ 5,48	R\$ 11,49	R\$ 68,94	R\$ 5,75	
Cinto	2	1	Cinto na cor preta, de boa qualidade.	3	R\$ 22,15	R\$ 66,45	R\$ 5,54	R\$ 23,22	R\$ 69,66	R\$ 5,81	
Subtotal Mensal do Custo Direto Estimando com o Uniforme Masculino:							R\$ 118,31			R\$ 124,04	
Feminino											
Calça	2	2	Tipo esporte fino, com zíper, na cor preta.	4	R\$ 86,10	R\$ 344,40	R\$ 28,70	R\$ 90,27	R\$ 361,08	R\$ 30,09	
Lenço	2	2	Em crepe <i>coxibó</i> , tipo laço com entreteia compatível com o modelo, na cor preta, de boa qualidade.	4	R\$ 27,68	R\$ 110,72	R\$ 9,23	R\$ 29,02	R\$ 116,08	R\$ 9,67	
Camisa Social	3	3	Em tecido VANESSA, gola com entreteia compatível com o modelo, cor azul claro, de boa qualidade.	6	R\$ 87,47	R\$ 524,82	R\$ 43,74	R\$ 91,71	R\$ 550,26	R\$ 45,86	
Par de sapatos	2	1	Na cor preta, de boa qualidade, de couro, tipo scarpin ou estilo boneca.	3	R\$ 102,49	R\$ 307,47	R\$ 25,62	R\$ 107,45	R\$ 322,35	R\$ 26,86	
Par de meias 3/4	3	3	Finas, de boa qualidade, na cor preta.	6	R\$ 10,96	R\$ 65,76	R\$ 5,48	R\$ 11,49	R\$ 68,94	R\$ 5,75	
Cinto	2	1	Cinto na cor preta, de boa qualidade.	3	R\$ 22,15	R\$ 66,45	R\$ 5,54	R\$ 23,22	R\$ 69,66	R\$ 5,81	
Laço para cabelo	2	1	Prendedor de cabelos, com laço e rede, na cor preta.	3	R\$ 3,99	R\$ 11,97	R\$ 1,00	R\$ 4,18	R\$ 12,54	R\$ 1,05	
Subtotal Mensal do Custo Direto Estimando com o Uniforme Feminino:							R\$ 119,31			R\$ 125,09	
Total Mensal Estimado do Custo Direto com Uniformes para os postos de motorista de veículos de serviço e de uso especial:							R\$ 118,81			R\$ 124,57	



UNIFORME PARA OS POSTOS DE ENCARREGADO E DE MOTORISTA DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO											
Tipo	Quantidade		Especificações	Qtd. Por Ano	2º REAJUSTE (3º T. APOSTILAMENTO)			3º REAJUSTE (4º T. APOSTILAMENTO)			
	Inicial / Anual	Semestre Subsequente			4,6392%	Subtotal Mensal	Subtotal Anual	VI. Unitário de Aquisição	Subtotal Anual	Subtotal Mensal	
Masculino											
Blazer	2	2	Na cor preta, em tecido tipo microfibra ou tiewi, forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, com 02 bolsos inferiores.	4	R\$ 143,84	R\$ 575,36	R\$ 47,95	R\$ 150,81	R\$ 603,24	R\$ 50,27	
Gravata	2	2	Em tecido 100% poliéster ou 100% seda, de boa qualidade.	4	R\$ 27,68	R\$ 110,72	R\$ 9,23	R\$ 29,02	R\$ 116,08	R\$ 9,67	
Camisa social	3	3	Estilo social em tecido, gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, na cor branca (encarregado) e azul claro (motorista executivo), com botões nos punhos.	6	R\$ 87,47	R\$ 524,82	R\$ 43,74	R\$ 91,71	R\$ 550,26	R\$ 45,86	
Par de sapatos	2	1	Tipo esporte fino, com cadarço, de couro, solado de borracha, na cor preta de boa qualidade.	3	R\$ 102,49	R\$ 307,47	R\$ 25,62	R\$ 107,45	R\$ 322,35	R\$ 26,86	
Calça	2	2	Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.	4	R\$ 86,10	R\$ 344,40	R\$ 28,70	R\$ 90,27	R\$ 361,08	R\$ 30,09	
Par de meias	3	3	Tecido em algodão, poliamida e elastano, de boa qualidade, na cor preta.	6	R\$ 10,96	R\$ 65,76	R\$ 5,48	R\$ 11,49	R\$ 68,94	R\$ 5,75	
Cinto	2	1	Cinto na cor preta, de boa qualidade.	3	R\$ 22,15	R\$ 66,45	R\$ 5,54	R\$ 23,22	R\$ 69,66	R\$ 5,81	
Subtotal Mensal do Custo Direto Estimando com o Uniforme Masculino:							R\$ 166,26			R\$ 174,31	
Feminino											
Blazer	2	2	Na cor preta, em tecido tipo microfibra ou tiewi, de boa qualidade, forrado internamente, inclusive na manga, com 02 bolsos inferiores.	4	R\$ 143,84	R\$ 575,36	R\$ 47,95	R\$ 150,81	R\$ 603,24	R\$ 50,27	
Calça	2	2	Tipo esporte fino, com zíper, na cor preta.	4	R\$ 86,10	R\$ 344,40	R\$ 28,70	R\$ 90,27	R\$ 361,08	R\$ 30,09	
Lenço	2	2	Em crepe <i>coxinho</i> , tipo laço com entretela compatível com o modelo, na cor preta, de boa qualidade.	4	R\$ 27,68	R\$ 110,72	R\$ 9,23	R\$ 29,02	R\$ 116,08	R\$ 9,67	
Camisa Social	3	3	Em tecido VANESSA, gola com entretela compatível com o modelo, na cor branca (encarregado) e azul claro (motorista executivo), de boa qualidade.	6	R\$ 87,47	R\$ 524,82	R\$ 43,74	R\$ 91,71	R\$ 550,26	R\$ 45,86	
Par de sapatos	2	1	Na cor preta, de boa qualidade, de couro, tipo scarpin ou estilo boneca.	3	R\$ 102,49	R\$ 307,47	R\$ 25,62	R\$ 107,45	R\$ 322,35	R\$ 26,86	
Par de meias 3/4	3	3	Finas, de boa qualidade, na cor preta.	6	R\$ 10,96	R\$ 65,76	R\$ 5,48	R\$ 11,49	R\$ 68,94	R\$ 5,75	
Cinto	2	1	Cinto na cor preta, de boa qualidade.	3	R\$ 22,15	R\$ 66,45	R\$ 5,54	R\$ 23,22	R\$ 69,66	R\$ 5,81	
Laço para cabelo	2	1	Prendedor de cabelos, com laço e rede, na cor preta.	3	R\$ 3,99	R\$ 11,97	R\$ 1,00	R\$ 4,18	R\$ 12,54	R\$ 1,05	
Subtotal Mensal do Custo Direto Estimando com o Uniforme Feminino:							R\$ 167,26			R\$ 175,36	
Total Mensal Estimado do Custo Direto com Uniformes para os postos de Encarregado e de motorista de veículo de representação:							R\$ 166,76			R\$ 174,84	



Custos Diretos Itens 1 e 2

Custo Direto para Locação de Veículo de Serviço e Especial		2º REAJUSTE - 3º T. APOSTILAMENTO				4,6392%	3º REAJUSTE - 4º T. APOSTILAMENTO				4,8433%
1 (um) Veículo de Serviço		Estimativa Mensal (km)				1.000	Estimativa Mensal (km)				1.000
Item de Despesa	Descrição	Custo Direto Mensal Fixo	Custo Direto Mensal Variável	Custo da Diária (Fixo)	Custo do quilômetro (Variável)	Custo Direto Mensal Fixo	Custo Direto Mensal Variável	Custo da Diária (Fixo)	Custo do quilômetro (Variável)		
1	Combustível		758,03		0,758030		794,74		0,794740		
2	Depreciação do veículo e custo de disponibilização GPS	932,18		42,37		977,33		44,42			
3	Manutenção preventiva/corretiva (oficina, troca de óleo/pneu, etc)	41,24	20,31	1,88	0,020310	43,24	21,29	1,97	0,021290		
4	Lavagem/Limpeza		354,33		0,354330		371,49		0,371490		
5	Seguro Total	298,62		13,57		313,08		14,23			
6	Tributos incidentes sobre o veículo (IPVA, Licenciamento, etc)	201,97		9,18		211,75		9,63			
Subtotais para disponibilização de um veículo		1.474,01	1.132,67	67,00	1,132670	1.545,40	1.187,52	70,25	1,187520		
Valor da diária (custo fixo) para o veículo de serviço (R\$)					67,00				70,25		
Valor do quilômetro (custo variável) para o veículo de serviço (R\$)					1,132670				1,187520		

		A partir de 01/02/2024 - Após acréscimo (1800km e 30h)				A partir de 22/12/2024 - Após acréscimo (1800km e 30h)							
Custo Direto para Locação de Veículo de Representação		2º REAJUSTE - 3º T. APOSTILAMENTO				4,6392%	2º REAJUSTE - 3º T. APOSTILAMENTO				4,8433%		
1 (um) Veículo de Representação		Estimativa Mensal (km)				1.600	Estimativa Mensal (km)				1.800		
Item de Despesa	Descrição	Custo Direto Mensal Fixo	Custo Direto Mensal Variável	Custo da Diária (Fixo)	Custo do quilômetro (Variável)	Custo Direto Mensal Fixo	Custo Direto Mensal Variável	Custo da Diária (Fixo)	Custo do quilômetro (Variável)	Custo Direto Mensal Fixo	Custo Direto Mensal Variável	Custo da Diária (Fixo)	Custo do quilômetro (Variável)
1	Combustível		1.048,14	-	0,655088		1.305,65		0,725361		1.368,89		0,760494
2	Depreciação do veículo e custo de disponibilização GPS	1.061,63		48,26	-	1.175,52		39,19		1.232,45		41,09	
3	Manutenção preventiva/corretiva (oficina, troca de óleo/pneu, etc)	68,30	33,64	3,10	0,021025	75,62	37,25	2,52	0,020694	79,28	39,05	2,64	0,021694
4	Lavagem/Limpeza		400,00	-	0,250000		442,91		0,246061		464,36		0,257978
5	Seguro Total	289,84		13,17	-	320,93		10,70		336,47		11,22	
6	Tributos incidentes sobre o veículo (IPVA, Licenciamento, etc)	322,81		14,67	-	357,44		11,91		374,75		12,49	
Custo Total Direto para disponibilização de um veículo de representação		1.742,58	1.481,78	79,20	0,926113	1.929,51	1.785,81	64,32	0,992116	2.022,95	1.872,30	67,43	1,040166
Valor da diária (custo fixo) para o veículo de representação (R\$)					79,20				64,32				67,43
Valor do quilômetro (custo variável) para o veículo de representação (R\$)					0,926113				0,992116				1,040166



Custo Direto Item 4

CUSTO DIRETO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER EVENTUAL - SEM BDI			2º REAJUSTE - 3º Termo de Apostilamento							4,6392%	3º REAJUSTE - 4º Termo de Apostilamento							4,8433%	
Item	Descrição	Franquia KM	Unid.	V. Diária sem BDI	Qtd. Mensal estimada	V. Estimado Mensal de Diárias sem BDI	V. KM Excedente	Qtd. estimada de KM Excedente	V. Estimado de KM Excedentes	V. total Estimado sem BDI	V. Diária sem BDI	Qtd. Mensal estimada	V. Estimado Mensal de Diárias sem BDI	V. KM Excedente	Qtd. estimada de KM Excedente	V. Estimado de KM Excedentes	V. total Estimado sem BDI		
	K	L	M	N	O	P = N x O	Q = N / L	R	S = Q x R	T = P + S	N	O	P = N x O	Q = N / L	R	S = Q x R	T = P + S		
1	Veículo <u>executivo</u> sedan médio, de cor preta, novo ou seminovo, com no máximo 30 (trinta) meses de uso, com 3 volumes, 4 portas, capacidade para 5 ocupantes, motor 2.0 ou superior, com ar-condicionado, direção com assistência hidráulica ou elétrica e sistema de som (no mínimo rádio AM/FM e tocador de CD) e película nos vidros, conforme legislação aplicável, com motorista disponível 12h/dia, combustível, lavagem e todos os acessórios obrigatórios.	200	Diária	R\$ 528,62	2	R\$ 1.057,24	R\$ 2,64	1	R\$ 2,64	R\$ 1.059,88	R\$ 554,22	2	R\$ 1.108,44	R\$ 2,77	1	R\$ 2,77	R\$ 1.111,21		
2	Veículo <u>tipo van</u> , novo ou seminovo, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, 3 (três) portas, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, ar condicionado, com motorista, combustível, lavagem e todos os acessórios, para transporte de pequenas cargas e pessoas a serviço do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Cor branca.	200	Diária	R\$ 601,41	5	R\$ 3.007,05	R\$ 3,01	1	R\$ 3,01	R\$ 3.010,06	R\$ 630,54	5	R\$ 3.152,70	R\$ 3,15	1	R\$ 3,15	R\$ 3.155,85		
3	Veículo <u>tipo pick-up média</u> , cabine dupla, com no máximo 4 (quatro) anos de uso, com caçamba que transporte, no mínimo, uma carga líquida de 1000 quilos, e até 4 pessoas, com motorista, combustível, lavagem e todos os acessórios. Para transporte de pequenas cargas a serviço do Tribunal de Contas do Distrito Federal.	200	Diária	R\$ 497,15	1	R\$ 497,15	R\$ 2,49	1	R\$ 2,49	R\$ 499,64	R\$ 521,23	1	R\$ 521,23	R\$ 2,61	1	R\$ 2,61	R\$ 523,84		
4	Veículo <u>tipo caminhão baú</u> , com no máximo 8 (oito) anos de uso, com capacidade de carga líquida de 4,5 t, baú em chapa de aço com 4 metros de comprimento mínimo e porta traseira, com motorista, combustível, lavagem e todos os acessórios. Para transporte de cargas a serviço do Tribunal de Contas do Distrito Federal.	200	Diária	R\$ 678,43	1	R\$ 678,43	R\$ 3,39	1	R\$ 3,39	R\$ 681,82	R\$ 711,29	1	R\$ 711,29	R\$ 3,56	1	R\$ 3,56	R\$ 714,85		
5	Veículo <u>tipo micro-ônibus</u> , do tipo executivo, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, capacidade igual ou superior a 22 (vinte e dois) passageiros sentados, com motorista, incluindo o combustível e todos os acessórios, para transporte de comitiva de pessoas a serviço do TCDF.	200	Diária	R\$ 802,77	1	R\$ 802,77	R\$ 4,01	1	R\$ 4,01	R\$ 806,78	R\$ 841,65	1	R\$ 841,65	R\$ 4,21	1	R\$ 4,21	R\$ 845,86		
ESTIMATIVA DO CUSTO MENSAL DIRETO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER EVENTUAL - SEM BDI - PAGOS SOB DEMANDA											R\$ 6.058,18								R\$ 6.351,61



Planilhas de Mão de Obra

DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DO POSTO (CD)		3º T. Apostilamento			4º T. Apostilamento		
Planilha de Custo e Formação de Preços - Encarregado		REAJUSTE (22/12/2023 a 31/12/2023)	REPACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)		REAJUSTE (22/12/2024 a 31/12/2024)	REPACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário-Base	R\$ 5.346,29		R\$ 5.613,60	R\$ 5.613,60		R\$ 6.006,55
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:	R\$ 5.346,29		R\$ 5.613,60	R\$ 5.613,60		R\$ 6.006,55
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>						
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -
1	Total da Remuneração – Módulo 1:	R\$ 5.346,29		R\$ 5.613,60	R\$ 5.613,60		R\$ 6.006,55
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>						
A	Transporte	R\$ 585,20		R\$ 585,20	R\$ 585,20		R\$ 585,20
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)	-R\$ 320,78		-R\$ 336,82	-R\$ 336,82		-R\$ 360,39
C	Auxílio-Alimentação	R\$ 970,86		R\$ 1.019,70	R\$ 1.019,70		R\$ 1.071,40
D	Plano de Saúde	R\$ 241,00		R\$ 267,00	R\$ 267,00		R\$ 305,00
E	Contribuição de Custeio Patronal	R\$ 1,00		R\$ 1,17	R\$ 1,17		R\$ 1,17
F	Auxílio Morte/Funeral	R\$ 2,75		R\$ 3,30	R\$ 3,30		R\$ 3,61
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:	R\$ 1.480,03		R\$ 1.539,55	R\$ 1.539,55		R\$ 1.605,99
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>						
A	INSS	R\$ 1.069,26	20,00%	R\$ 1.122,72	R\$ 1.122,72	20,00%	R\$ 1.201,31
B	SESI ou SESC ou SEST	R\$ 80,19	1,50%	R\$ 84,20	R\$ 84,20	1,50%	R\$ 90,10
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	R\$ 53,46	1,00%	R\$ 56,14	R\$ 56,14	1,00%	R\$ 60,07
D	IN CRA	R\$ 10,69	0,20%	R\$ 11,23	R\$ 11,23	0,20%	R\$ 12,01
E	Salário-Educação	R\$ 133,66	2,50%	R\$ 140,34	R\$ 140,34	2,50%	R\$ 150,16
F	FGTS	R\$ 427,70	8,00%	R\$ 449,09	R\$ 449,09	8,00%	R\$ 480,52
G	RAT X FAP	R\$ 80,19	1,50%	R\$ 84,20	R\$ 84,20	1,50%	R\$ 90,10
H	SEBRAE	R\$ 32,08	0,60%	R\$ 33,68	R\$ 33,68	0,60%	R\$ 36,04
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	R\$ 1.887,23	35,30%	R\$ 1.981,60	R\$ 1.981,60	35,30%	R\$ 2.120,31
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>						
A	13º Salário	R\$ 445,52	8,33%	R\$ 467,80	R\$ 467,80	8,33%	R\$ 500,55
B	Adicional de Férias	R\$ 148,51	2,78%	R\$ 155,93	R\$ 155,93	2,78%	R\$ 166,85
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 209,69	3,92%	R\$ 220,18	R\$ 220,18	3,92%	R\$ 235,59
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	R\$ 19,01	0,36%	R\$ 19,96	R\$ 19,96	0,36%	R\$ 21,36
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	R\$ 822,73	15,39%	R\$ 863,87	R\$ 863,87	15,39%	R\$ 924,35
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>						
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	R\$ 3,96	0,07%	R\$ 4,16	R\$ 4,16	0,07%	R\$ 4,45
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	R\$ 1,40	0,03%	R\$ 1,47	R\$ 1,47	0,03%	R\$ 1,57
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	R\$ 5,36	0,10%	R\$ 5,63	R\$ 5,63	0,10%	R\$ 6,02
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:	R\$ 4.195,35		R\$ 4.390,65	R\$ 4.390,65		R\$ 4.656,67
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão						
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 18,63	0,35%	R\$ 19,56	R\$ 19,56	0,35%	R\$ 20,93
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	R\$ 0,46	0,009%	R\$ 0,48	R\$ 0,48	0,009%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 0,60	0,011%	R\$ 0,63	R\$ 0,63	0,011%	R\$ 0,67
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	R\$ 171,08	3,20%	R\$ 179,64	R\$ 179,64	3,20%	R\$ 192,21
E	Indenização Adicional	R\$ 4,46	0,08%	R\$ 4,68	R\$ 4,68	0,08%	R\$ 5,01
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	R\$ 195,23	3,65%	R\$ 204,99	R\$ 204,99	3,65%	R\$ 219,34
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Reposição relativa a Férias	R\$ 445,52	8,33%	R\$ 467,80	R\$ 467,80	8,33%	R\$ 500,55
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	R\$ 61,48	1,15%	R\$ 64,56	R\$ 64,56	1,15%	R\$ 69,08
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	R\$ 1,11	0,02%	R\$ 1,17	R\$ 1,17	0,02%	R\$ 1,25
D	Reposição em razão de outras ausências legais	R\$ 14,85	0,28%	R\$ 15,59	R\$ 15,59	0,28%	R\$ 16,68
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 17,82	0,33%	R\$ 18,71	R\$ 18,71	0,33%	R\$ 20,02
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 5,20	0,10%	R\$ 5,46	R\$ 5,46	0,10%	R\$ 5,84
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	R\$ 164,74	3,08%	R\$ 172,98	R\$ 172,98	3,08%	R\$ 185,09
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	R\$ 104,51	1,95%	R\$ 109,73	R\$ 109,73	1,95%	R\$ 117,41
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	R\$ 815,23	15,25%	R\$ 856,00	R\$ 856,00	15,25%	R\$ 915,92
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	R\$ 3.725,78	69,69%	R\$ 3.912,09	R\$ 3.912,09	69,69%	R\$ 4.185,94
5	Módulo 5: Insumos Diversos						
A	Uniformes	R\$ 166,76		R\$ 166,76	R\$ 174,84		R\$ 174,84
B	Disponibilização de Aparelho de comunicação tipo celular	R\$ 41,52		R\$ 41,52	R\$ 43,53		R\$ 43,53
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:	R\$ 208,28		R\$ 208,28	R\$ 218,37		R\$ 218,37
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:	R\$ 10.760,38		R\$ 11.273,52	R\$ 11.283,60		R\$ 12.016,84



DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DO POSTO (CD)		3º T. Apostilamento			4º T. Apostilamento		
Planilha de Custo e Formação de Preços - Motorista Veículo de Serviço / Especial		REAJUSTE (22/12/2023 a 31/12/2023)	REPACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)		REAJUSTE (22/12/2024 a 31/12/2024)	REPACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário-Base	R\$ 2.737,12		R\$ 2.873,97	R\$ 2.873,97		R\$ 3.075,15
Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:		R\$ 2.737,12		R\$ 2.873,97	R\$ 2.873,97		R\$ 3.075,15
<i>Verbas de natureza indenizatória</i>							
G	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -
1	Total da Remuneração – Módulo 1:	R\$ 2.737,12		R\$ 2.873,97	R\$ 2.873,97		R\$ 3.075,15
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>							
A	Transporte	R\$ 585,20		R\$ 585,20	R\$ 585,20		R\$ 585,20
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)	-R\$ 164,23		-R\$ 172,44	-R\$ 172,44		-R\$ 184,51
C	Auxílio-Alimentação	R\$ 970,86		R\$ 1.019,70	R\$ 1.019,70		R\$ 1.071,40
D	Plano de Saúde	R\$ 241,00		R\$ 267,00	R\$ 267,00		R\$ 305,00
E	Contribuição de Custeio Patronal	R\$ 1,00		R\$ 1,17	R\$ 1,17		R\$ 1,17
F	Auxílio Morte/Funeral	R\$ 2,75		R\$ 3,30	R\$ 3,30		R\$ 3,61
<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		<i>R\$ 1.636,58</i>		<i>R\$ 1.703,93</i>	<i>R\$ 1.703,93</i>		<i>R\$ 1.781,87</i>
<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>							
A	INSS	R\$ 547,42	20,00%	R\$ 574,79	R\$ 574,79	20,00%	R\$ 615,03
B	SESI ou SESC ou SEST	R\$ 41,06	1,50%	R\$ 43,11	R\$ 43,11	1,50%	R\$ 46,13
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	R\$ 27,37	1,00%	R\$ 28,74	R\$ 28,74	1,00%	R\$ 30,75
D	IN CRA	R\$ 5,47	0,20%	R\$ 5,75	R\$ 5,75	0,20%	R\$ 6,15
E	Salário-Educação	R\$ 68,43	2,50%	R\$ 71,85	R\$ 71,85	2,50%	R\$ 76,88
F	FGTS	R\$ 218,97	8,00%	R\$ 229,92	R\$ 229,92	8,00%	R\$ 246,01
G	RAT X FAP	R\$ 41,06	1,50%	R\$ 43,11	R\$ 43,11	1,50%	R\$ 46,13
H	SEBRAE	R\$ 16,42	0,60%	R\$ 17,24	R\$ 17,24	0,60%	R\$ 18,45
<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>		<i>R\$ 966,20</i>	<i>35,30%</i>	<i>R\$ 1.014,51</i>	<i>R\$ 1.014,51</i>	<i>35,30%</i>	<i>R\$ 1.085,53</i>
<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>							
A	13º Salário	R\$ 228,09	8,33%	R\$ 239,50	R\$ 239,50	8,33%	R\$ 256,26
B	Adicional de Férias	R\$ 76,03	2,78%	R\$ 79,83	R\$ 79,83	2,78%	R\$ 85,42
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 107,36	3,92%	R\$ 112,72	R\$ 112,72	3,92%	R\$ 120,61
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	R\$ 9,73	0,36%	R\$ 10,22	R\$ 10,22	0,36%	R\$ 10,93
<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>		<i>R\$ 421,21</i>	<i>15,39%</i>	<i>R\$ 442,27</i>	<i>R\$ 442,27</i>	<i>15,39%</i>	<i>R\$ 473,22</i>
<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>							
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	R\$ 2,03	0,07%	R\$ 2,13	R\$ 2,13	0,07%	R\$ 2,28
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	R\$ 0,72	0,03%	R\$ 0,75	R\$ 0,75	0,03%	R\$ 0,80
<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>		<i>R\$ 2,75</i>	<i>0,10%</i>	<i>R\$ 2,88</i>	<i>R\$ 2,88</i>	<i>0,10%</i>	<i>R\$ 3,08</i>
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:	R\$ 3.026,74		R\$ 3.163,59	R\$ 3.163,59		R\$ 3.343,70
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão						
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 9,54	0,35%	R\$ 10,01	R\$ 10,01	0,35%	R\$ 10,71
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	R\$ 0,23	0,009%	R\$ 0,25	R\$ 0,25	0,009%	R\$ 0,26
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 0,31	0,011%	R\$ 0,32	R\$ 0,32	0,011%	R\$ 0,34
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	R\$ 87,59	3,20%	R\$ 91,97	R\$ 91,97	3,20%	R\$ 98,40
E	Indenização Adicional	R\$ 2,28	0,08%	R\$ 2,39	R\$ 2,39	0,08%	R\$ 2,56
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	R\$ 99,95	3,65%	R\$ 104,94	R\$ 104,94	3,65%	R\$ 112,27
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Reposição relativa a Férias	R\$ 228,09	8,33%	R\$ 239,50	R\$ 239,50	8,33%	R\$ 256,26
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	R\$ 31,48	1,15%	R\$ 33,05	R\$ 33,05	1,15%	R\$ 35,36
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,60	R\$ 0,60	0,02%	R\$ 0,64
D	Reposição em razão de outras ausências legais	R\$ 7,60	0,28%	R\$ 7,98	R\$ 7,98	0,28%	R\$ 8,54
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 9,12	0,33%	R\$ 9,58	R\$ 9,58	0,33%	R\$ 10,25
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 2,66	0,10%	R\$ 2,79	R\$ 2,79	0,10%	R\$ 2,99
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	R\$ 84,34	3,08%	R\$ 88,56	R\$ 88,56	3,08%	R\$ 94,76
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	R\$ 53,50	1,95%	R\$ 56,18	R\$ 56,18	1,95%	R\$ 60,11
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	R\$ 417,36	15,25%	R\$ 438,24	R\$ 438,24	15,25%	R\$ 468,91
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:		R\$ 1.907,47	69,69%	R\$ 2.002,84	R\$ 2.002,84	69,69%	R\$ 2.143,01
5	Módulo 5: Insumos Diversos						
A	Uniformes	R\$ 118,81		R\$ 118,81	R\$ 124,57		R\$ 124,57
B	Disponibilização de Aparelho de comunicação tipo celular	R\$ 41,52		R\$ 41,52	R\$ 43,53		R\$ 43,53
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:	R\$ 160,33		R\$ 160,33	R\$ 168,10		R\$ 168,10
SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 6.441,50		R\$ 6.741,07	R\$ 6.748,83		R\$ 7.168,12



DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DE HORA EXTRA DIURNA - Motorista de Veículo de Serviço / Especial					
Planilha de Custo e Formação de Preços - Motorista Veículo Serviço / Especial		REACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)		REACTUAÇÃO 2025 (A partir de 01/01/2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 2.873,97		R\$ 3.075,15
B	Divisor		220		220
C	Salário-Hora		R\$ 13,06		R\$ 13,98
D	Adicional de Hora Extra	50,00%	R\$ 6,53	50,00%	R\$ 6,99
E	Subtotal para Efeitos de Cálculo dos Encargos Sociais		R\$ 19,60		R\$ 20,97
F	<i>Reflexo no DSR</i>		R\$ 3,01		R\$ 3,23
G	Valor da Hora Extra Diurna para Fins de Remuneração ao trabalhador		R\$ 22,61		R\$ 24,20
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 3,92	20,00%	R\$ 4,19
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 0,29	1,50%	R\$ 0,31
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 0,20	1,00%	R\$ 0,21
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,04	0,20%	R\$ 0,04
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 0,49	2,50%	R\$ 0,52
F	<u>FGTS</u>	8,00%	R\$ 1,57	8,00%	R\$ 1,68
G	RAT X FAP	1,50%	R\$ 0,29	1,50%	R\$ 0,31
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,12	0,60%	R\$ 0,13
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	35,30%	R\$ 6,92	35,30%	R\$ 7,39
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	<u>13º Salário</u>	8,33%	R\$ 1,63	8,33%	R\$ 1,75
B	<u>Adicional de Férias</u>	2,78%	R\$ 0,54	2,78%	R\$ 0,58
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 0,77	3,92%	R\$ 0,82
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 0,07	0,36%	R\$ 0,07
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	15,39%	R\$ 3,01	15,39%	R\$ 3,22
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 0,63	3,20%	R\$ 0,67
	<i>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</i>	3,20%	R\$ 0,63	3,20%	R\$ 0,67
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	53,89%	R\$ 10,56	53,89%	R\$ 11,28
	Custo Direto de 1 (uma) Hora Extra Diurna Sob Demanda motorista de serviço / especial - sem BDI		33,17		35,48



DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DE HORA EXTRA NOTURNA - Motorista de Veículo de Serviço / Especial					
Planilha de Custo e Formação de Preços - Motorista Veículo Serviço / Especial		REPACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)		REPACTUAÇÃO 2025 (A partir de 01/01/2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 2.873,97		R\$ 3.075,15
B	Divisor		220		220
C	Salário-Hora		R\$ 13,06		R\$ 13,98
D	Adicional Noturno	20,00%	R\$ 2,61	20,00%	R\$ 2,80
E	Valor da Hora Noturna		R\$ 15,67		R\$ 16,78
F	Adicional de Hora Extra	50,00%	R\$ 7,84	50,00%	R\$ 8,39
G	Subtotal para Efeitos de Cálculo dos Encargos Sociais		R\$ 23,51		R\$ 25,17
h	<i>Reflexo no DSR</i>		R\$ 3,62		R\$ 3,87
1	Valor da Hora Extra Diurna para Fins de Remuneração ao trabalhador		R\$ 27,13		R\$ 29,04
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 4,70	20,00%	R\$ 5,03
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 0,35	1,50%	R\$ 0,38
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 0,24	1,00%	R\$ 0,25
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,05	0,20%	R\$ 0,05
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 0,59	2,50%	R\$ 0,63
F	<u>FGTS</u>	8,00%	R\$ 1,88	8,00%	R\$ 2,01
G	RAT X FAP	1,50%	R\$ 0,35	1,50%	R\$ 0,38
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,14	0,60%	R\$ 0,15
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	35,30%	R\$ 8,30	35,30%	R\$ 8,88
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	<u>13º Salário</u>	8,33%	R\$ 1,96	8,33%	R\$ 2,10
B	<u>Adicional de Férias</u>	2,78%	R\$ 0,65	2,78%	R\$ 0,70
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 0,92	3,92%	R\$ 0,99
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 0,08	0,36%	R\$ 0,09
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	15,39%	R\$ 3,61	15,39%	R\$ 3,88
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 0,75	3,20%	R\$ 0,81
	<i>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</i>	3,20%	R\$ 0,75	3,20%	R\$ 0,81
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	53,89%	R\$ 12,66	53,89%	R\$ 13,57
	Custo Direto de 1 (uma) Hora Extra Noturna Sob Demanda motorista de serviço - sem BDI		39,79		42,61



DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DO POSTO (CD)		3º T. Apostilamento			4º T. Apostilamento		
Planilha de Custo e Formação de Preços - Motorista de Veículo de Representação - 44 horas		REAJUSTE (22/12/2023 a 31/12/2023)	REACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)		REAJUSTE (22/12/2024 a 31/12/2024)	REACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário-Base	R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:		R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
<i>Verbas de natureza indenizatória</i>							
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -
1	Total da Remuneração – Módulo 1:	R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>							
A	Transporte	R\$ 585,20		R\$ 585,20	R\$ 585,20		R\$ 585,20
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)	-R\$ 276,43		-R\$ 290,26	-R\$ 290,26		-R\$ 310,57
C	Auxílio-Alimentação	R\$ 970,86		R\$ 1.019,70	R\$ 1.019,70		R\$ 1.071,40
D	Plano de Saúde	R\$ 241,00		R\$ 267,00	R\$ 267,00		R\$ 305,00
E	Contribuição de Custeio Patronal	R\$ 1,00		R\$ 1,17	R\$ 1,17		R\$ 1,17
F	Auxílio Morte/Funeral	R\$ 2,75		R\$ 3,30	R\$ 3,30		R\$ 3,61
<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		<i>R\$ 1.524,38</i>		<i>R\$ 1.586,11</i>	<i>R\$ 1.586,11</i>		<i>R\$ 1.655,81</i>
<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>							
A	INSS	R\$ 921,45	20,00%	R\$ 967,52	R\$ 967,52	20,00%	R\$ 1.035,25
B	SESI ou SESC ou SEST	R\$ 69,11	1,50%	R\$ 72,56	R\$ 72,56	1,50%	R\$ 77,64
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	R\$ 46,07	1,00%	R\$ 48,38	R\$ 48,38	1,00%	R\$ 51,76
D	IN CRA	R\$ 9,21	0,20%	R\$ 9,68	R\$ 9,68	0,20%	R\$ 10,35
E	Salário-Educação	R\$ 115,18	2,50%	R\$ 120,94	R\$ 120,94	2,50%	R\$ 129,41
F	FGTS	R\$ 368,58	8,00%	R\$ 387,01	R\$ 387,01	8,00%	R\$ 414,10
G	RAT X FAP	R\$ 69,11	1,50%	R\$ 72,56	R\$ 72,56	1,50%	R\$ 77,64
H	SEBRAE	R\$ 27,64	0,60%	R\$ 29,03	R\$ 29,03	0,60%	R\$ 31,06
<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>		<i>R\$ 1.626,35</i>	<i>35,30%</i>	<i>R\$ 1.707,68</i>	<i>R\$ 1.707,68</i>	<i>35,30%</i>	<i>R\$ 1.827,21</i>
<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>							
A	13º Salário	R\$ 383,94	8,33%	R\$ 403,13	R\$ 403,13	8,33%	R\$ 431,35
B	Adicional de Férias	R\$ 127,98	2,78%	R\$ 134,38	R\$ 134,38	2,78%	R\$ 143,78
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 180,71	3,92%	R\$ 189,74	R\$ 189,74	3,92%	R\$ 203,02
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	R\$ 16,38	0,36%	R\$ 17,20	R\$ 17,20	0,36%	R\$ 18,40
<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>		<i>R\$ 709,01</i>	<i>15,39%</i>	<i>R\$ 744,45</i>	<i>R\$ 744,45</i>	<i>15,39%</i>	<i>R\$ 796,55</i>
<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>							
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	R\$ 3,41	0,07%	R\$ 3,58	R\$ 3,58	0,07%	R\$ 3,83
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	R\$ 1,20	0,03%	R\$ 1,26	R\$ 1,26	0,03%	R\$ 1,35
<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>		<i>R\$ 4,61</i>	<i>0,10%</i>	<i>R\$ 4,84</i>	<i>R\$ 4,84</i>	<i>0,10%</i>	<i>R\$ 5,18</i>
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:	R\$ 3.864,35		R\$ 4.043,08	R\$ 4.043,08		R\$ 4.284,75
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão						
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 16,05	0,35%	R\$ 16,85	R\$ 16,85	0,35%	R\$ 18,03
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	R\$ 0,40	0,009%	R\$ 0,42	R\$ 0,42	0,009%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 0,51	0,011%	R\$ 0,54	R\$ 0,54	0,011%	R\$ 0,58
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	R\$ 147,43	3,20%	R\$ 154,80	R\$ 154,80	3,20%	R\$ 165,64
E	Indenização Adicional	R\$ 3,84	0,08%	R\$ 4,03	R\$ 4,03	0,08%	R\$ 4,31
<i>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</i>		<i>R\$ 168,23</i>	<i>3,65%</i>	<i>R\$ 176,64</i>	<i>R\$ 176,64</i>	<i>3,65%</i>	<i>R\$ 189,00</i>
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Reposição relativa a Férias	R\$ 383,94	8,33%	R\$ 403,13	R\$ 403,13	8,33%	R\$ 431,35
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	R\$ 52,98	1,15%	R\$ 55,63	R\$ 55,63	1,15%	R\$ 59,53
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	R\$ 0,96	0,02%	R\$ 1,01	R\$ 1,01	0,02%	R\$ 1,08
D	Reposição em razão de outras ausências legais	R\$ 12,80	0,28%	R\$ 13,44	R\$ 13,44	0,28%	R\$ 14,38
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 15,36	0,33%	R\$ 16,13	R\$ 16,13	0,33%	R\$ 17,25
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalho	R\$ 4,48	0,10%	R\$ 4,70	R\$ 4,70	0,10%	R\$ 5,03
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	R\$ 141,97	3,08%	R\$ 149,07	R\$ 149,07	3,08%	R\$ 159,50
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	R\$ 90,06	1,95%	R\$ 94,56	R\$ 94,56	1,95%	R\$ 101,18
<i>Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:</i>		<i>R\$ 702,55</i>	<i>15,25%</i>	<i>R\$ 737,67</i>	<i>R\$ 737,67</i>	<i>15,25%</i>	<i>R\$ 789,30</i>
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:		R\$ 3.210,75	69,69%	R\$ 3.371,28	R\$ 3.371,28	69,69%	R\$ 3.607,24
5	Módulo 5: Insumos Diversos						
A	Uniformes	R\$ 166,76		R\$ 166,76	R\$ 174,84		R\$ 174,84
B	Disponibilização de Aparelho de comunicação tipo celular	R\$ 41,52		R\$ 41,52	R\$ 43,53		R\$ 43,53
<i>Total de Insumos Diversos – Módulo 5:</i>		<i>R\$ 208,28</i>		<i>R\$ 208,28</i>	<i>R\$ 218,37</i>		<i>R\$ 218,37</i>
SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 9.550,65		R\$ 10.003,27	R\$ 10.013,35		R\$ 10.657,64



DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DO POSTO (CD)		3º T. Apostilamento			4º T. Apostilamento		
Planilha de Custo e Formação de Preços - Motorista de Veículo de Representação (12x36 - seg a dom)		REAJUSTE (22/12/2023 a 31/12/2023)	REACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)	REAJUSTE (22/12/2024 a 31/12/2024)	REACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2025)		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário-Base	R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:	R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>						
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -
1	Total da Remuneração – Módulo 1:	R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>						
A	Transporte	R\$ 399,00		R\$ 399,00	R\$ 399,00		R\$ 399,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)	-R\$ 276,43		-R\$ 290,26	-R\$ 290,26		-R\$ 310,57
C	Auxílio-Alimentação	R\$ 661,95		R\$ 695,25	R\$ 695,25		R\$ 730,50
D	Plano de Saúde	R\$ 241,00		R\$ 267,00	R\$ 267,00		R\$ 305,00
E	Contribuição de Custeio Patronal	R\$ 1,00		R\$ 1,17	R\$ 1,17		R\$ 1,17
F	Auxílio Morte/Funeral	R\$ 2,75		R\$ 3,30	R\$ 3,30		R\$ 3,61
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>	<i>R\$ 1.029,27</i>		<i>R\$ 1.075,46</i>	<i>R\$ 1.075,46</i>		<i>R\$ 1.128,71</i>
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>						
A	INSS	R\$ 921,45	20,00%	R\$ 967,52	R\$ 967,52	20,00%	R\$ 1.035,25
B	SESI ou SESC ou SEST	R\$ 69,11	1,50%	R\$ 72,56	R\$ 72,56	1,50%	R\$ 77,64
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	R\$ 46,07	1,00%	R\$ 48,38	R\$ 48,38	1,00%	R\$ 51,76
D	IN CRA	R\$ 9,21	0,20%	R\$ 9,68	R\$ 9,68	0,20%	R\$ 10,35
E	Salário-Educação	R\$ 115,18	2,50%	R\$ 120,94	R\$ 120,94	2,50%	R\$ 129,41
F	FGTS	R\$ 368,58	8,00%	R\$ 387,01	R\$ 387,01	8,00%	R\$ 414,10
G	RAT X FAP	R\$ 69,11	1,50%	R\$ 72,56	R\$ 72,56	1,50%	R\$ 77,64
H	SEBRAE	R\$ 27,64	0,60%	R\$ 29,03	R\$ 29,03	0,60%	R\$ 31,06
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	<i>R\$ 1.626,35</i>	<i>35,30%</i>	<i>R\$ 1.707,68</i>	<i>R\$ 1.707,68</i>	<i>35,30%</i>	<i>R\$ 1.827,21</i>
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>						
A	13º Salário	R\$ 383,94	8,33%	R\$ 403,13	R\$ 403,13	8,33%	R\$ 431,35
B	Adicional de Férias	R\$ 127,98	2,78%	R\$ 134,38	R\$ 134,38	2,78%	R\$ 143,78
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 180,71	3,92%	R\$ 189,74	R\$ 189,74	3,92%	R\$ 203,02
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	R\$ 16,38	0,36%	R\$ 17,20	R\$ 17,20	0,36%	R\$ 18,40
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 2.3:</i>	<i>R\$ 709,01</i>	<i>15,39%</i>	<i>R\$ 744,45</i>	<i>R\$ 744,45</i>	<i>15,39%</i>	<i>R\$ 796,55</i>
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>						
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	R\$ 3,41	0,07%	R\$ 3,58	R\$ 3,58	0,07%	R\$ 3,83
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	R\$ 1,20	0,03%	R\$ 1,26	R\$ 1,26	0,03%	R\$ 1,35
	<i>Total Afastamento-Maternidade - Submódulo 2.4:</i>	<i>R\$ 4,61</i>	<i>0,10%</i>	<i>R\$ 4,84</i>	<i>R\$ 4,84</i>	<i>0,10%</i>	<i>R\$ 5,18</i>
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:	R\$ 3.369,24		R\$ 3.532,43	R\$ 3.532,43		R\$ 3.757,65
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão						
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 16,05	0,35%	R\$ 16,85	R\$ 16,85	0,35%	R\$ 18,03
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	R\$ 0,40	0,009%	R\$ 0,42	R\$ 0,42	0,009%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 0,51	0,011%	R\$ 0,54	R\$ 0,54	0,011%	R\$ 0,58
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	R\$ 147,43	3,20%	R\$ 154,80	R\$ 154,80	3,20%	R\$ 165,64
E	Indenização Adicional	R\$ 3,84	0,08%	R\$ 4,03	R\$ 4,03	0,08%	R\$ 4,31
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	R\$ 168,23	3,65%	R\$ 176,64	R\$ 176,64	3,65%	R\$ 189,00
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Reposição relativa a Férias	R\$ 383,94	8,33%	R\$ 403,13	R\$ 403,13	8,33%	R\$ 431,35
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	R\$ 52,98	1,15%	R\$ 55,63	R\$ 55,63	1,15%	R\$ 59,53
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	R\$ 0,96	0,02%	R\$ 1,01	R\$ 1,01	0,02%	R\$ 1,08
D	Reposição em razão de outras ausências legais	R\$ 12,80	0,28%	R\$ 13,44	R\$ 13,44	0,28%	R\$ 14,38
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 15,36	0,33%	R\$ 16,13	R\$ 16,13	0,33%	R\$ 17,25
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 4,48	0,10%	R\$ 4,70	R\$ 4,70	0,10%	R\$ 5,03
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	R\$ 141,97	3,08%	R\$ 149,07	R\$ 149,07	3,08%	R\$ 159,50
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	R\$ 90,06	1,95%	R\$ 94,56	R\$ 94,56	1,95%	R\$ 101,18
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	R\$ 702,55	15,25%	R\$ 737,67	R\$ 737,67	15,25%	R\$ 789,30
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	R\$ 3.210,75	69,69%	R\$ 3.371,28	R\$ 3.371,28	69,69%	R\$ 3.607,24
5	Módulo 5: Insumos Diversos						
A	Uniformes	R\$ 166,76		R\$ 166,76	R\$ 174,84		R\$ 174,84
B	Disponibilização de Aparelho de comunicação tipo celular	R\$ 41,52		R\$ 41,52	R\$ 43,53		R\$ 43,53
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:	R\$ 208,28		R\$ 208,28	R\$ 218,37		R\$ 218,37
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:	R\$ 9.055,54		R\$ 9.492,62	R\$ 9.502,70		R\$ 10.130,54



DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DO POSTO (CD)		3º T. Apostilamento			4º T. Apostilamento		
Planilha de Custo e Formação de Preços - Motorista de Veículo de Representação (12x36 - seg a sex)		REAJUSTE (22/12/2023 a 31/12/2023)	REACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)		REAJUSTE (22/12/2024 a 31/12/2024)	REACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário-Base	R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:	R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>						
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -
1	Total da Remuneração – Módulo 1:	R\$ 4.607,24		R\$ 4.837,60	R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>						
A	Transporte	R\$ 292,60		R\$ 292,60	R\$ 292,60		R\$ 292,60
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)	-R\$ 276,43		-R\$ 290,26	-R\$ 290,26		-R\$ 292,60
C	Auxílio-Alimentação	R\$ 485,43		R\$ 509,85	R\$ 509,85		R\$ 535,70
D	Plano de Saúde	R\$ 241,00		R\$ 267,00	R\$ 267,00		R\$ 305,00
E	Contribuição de Custeio Patronal	R\$ 1,00		R\$ 1,17	R\$ 1,17		R\$ 1,17
F	Auxílio Morte/Funeral	R\$ 2,75		R\$ 3,30	R\$ 3,30		R\$ 3,61
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>	<i>R\$ 746,35</i>		<i>R\$ 783,66</i>	<i>R\$ 783,66</i>		<i>R\$ 845,48</i>
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>						
A	INSS	R\$ 921,45	20,00%	R\$ 967,52	R\$ 967,52	20,00%	R\$ 1.035,25
B	SESI ou SESC ou SEST	R\$ 69,11	1,50%	R\$ 72,56	R\$ 72,56	1,50%	R\$ 77,64
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	R\$ 46,07	1,00%	R\$ 48,38	R\$ 48,38	1,00%	R\$ 51,76
D	INCRA	R\$ 9,21	0,20%	R\$ 9,68	R\$ 9,68	0,20%	R\$ 10,35
E	Salário-Educação	R\$ 115,18	2,50%	R\$ 120,94	R\$ 120,94	2,50%	R\$ 129,41
F	FGTS	R\$ 368,58	8,00%	R\$ 387,01	R\$ 387,01	8,00%	R\$ 414,10
G	RAT X FAP	R\$ 69,11	1,50%	R\$ 72,56	R\$ 72,56	1,50%	R\$ 77,64
H	SEBRAE	R\$ 27,64	0,60%	R\$ 29,03	R\$ 29,03	0,60%	R\$ 31,06
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	<i>R\$ 1.626,35</i>	<i>35,30%</i>	<i>R\$ 1.707,68</i>	<i>R\$ 1.707,68</i>	<i>35,30%</i>	<i>R\$ 1.827,21</i>
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>						
A	13º Salário	R\$ 383,94	8,33%	R\$ 403,13	R\$ 403,13	8,33%	R\$ 431,35
B	Adicional de Férias	R\$ 127,98	2,78%	R\$ 134,38	R\$ 134,38	2,78%	R\$ 143,78
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 180,71	3,92%	R\$ 189,74	R\$ 189,74	3,92%	R\$ 203,02
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	R\$ 16,38	0,36%	R\$ 17,20	R\$ 17,20	0,36%	R\$ 18,40
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	<i>R\$ 709,01</i>	<i>15,39%</i>	<i>R\$ 744,45</i>	<i>R\$ 744,45</i>	<i>15,39%</i>	<i>R\$ 796,55</i>
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>						
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	R\$ 3,41	0,07%	R\$ 3,58	R\$ 3,58	0,07%	R\$ 3,83
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	R\$ 1,20	0,03%	R\$ 1,26	R\$ 1,26	0,03%	R\$ 1,35
	<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>	<i>R\$ 4,61</i>	<i>0,10%</i>	<i>R\$ 4,84</i>	<i>R\$ 4,84</i>	<i>0,10%</i>	<i>R\$ 5,18</i>
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:	R\$ 3.086,32		R\$ 3.240,63	R\$ 3.240,63		R\$ 3.474,42
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão						
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 16,05	0,35%	R\$ 16,85	R\$ 16,85	0,35%	R\$ 18,03
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	R\$ 0,40	0,009%	R\$ 0,42	R\$ 0,42	0,009%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 0,51	0,011%	R\$ 0,54	R\$ 0,54	0,011%	R\$ 0,58
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	R\$ 147,43	3,20%	R\$ 154,80	R\$ 154,80	3,20%	R\$ 166,64
E	Indenização Adicional	R\$ 3,84	0,08%	R\$ 4,03	R\$ 4,03	0,08%	R\$ 4,31
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	R\$ 168,23	3,65%	R\$ 176,64	R\$ 176,64	3,65%	R\$ 189,00
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Reposição relativa a Férias	R\$ 383,94	8,33%	R\$ 403,13	R\$ 403,13	8,33%	R\$ 431,35
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	R\$ 52,98	1,15%	R\$ 55,63	R\$ 55,63	1,15%	R\$ 59,53
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	R\$ 0,96	0,02%	R\$ 1,01	R\$ 1,01	0,02%	R\$ 1,08
D	Reposição em razão de outras ausências legais	R\$ 12,80	0,28%	R\$ 13,44	R\$ 13,44	0,28%	R\$ 14,38
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 15,36	0,33%	R\$ 16,13	R\$ 16,13	0,33%	R\$ 17,25
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 4,48	0,10%	R\$ 4,70	R\$ 4,70	0,10%	R\$ 5,03
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	R\$ 141,97	3,08%	R\$ 149,07	R\$ 149,07	3,08%	R\$ 159,50
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	R\$ 90,06	1,95%	R\$ 94,56	R\$ 94,56	1,95%	R\$ 101,18
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	R\$ 702,55	15,25%	R\$ 737,67	R\$ 737,67	15,25%	R\$ 789,30
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	R\$ 3.210,75	69,69%	R\$ 3.371,28	R\$ 3.371,28	69,69%	R\$ 3.607,24
5	Módulo 5: Insumos Diversos						
A	Uniformes	R\$ 166,76		R\$ 166,76	R\$ 174,84		R\$ 174,84
B	Disponibilização de Aparelho de comunicação tipo celular	R\$ 41,52		R\$ 41,52	R\$ 43,53		R\$ 43,53
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:	R\$ 208,28		R\$ 208,28	R\$ 218,37		R\$ 218,37
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:	R\$ 8.772,62		R\$ 9.200,82	R\$ 9.210,90		R\$ 9.847,31


DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DE HORA EXTRA DIURNA - Motorista de Veículo de Representação

Planilha de Custo e Formação de Preços - Motorista de Veículo de Representação		REACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)		REACTUAÇÃO 2025 (A partir de 01/01/2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
B	Divisor		220		220
C	Salário-Hora		R\$ 21,99		R\$ 23,53
D	Adicional de Hora Extra	50,00%	R\$ 10,99	50,00%	R\$ 11,76
E	Subtotal para Efeitos de Cálculo dos Encargos Sociais		R\$ 32,98		R\$ 35,29
F	<i>Reflexo no DSR</i>		R\$ 5,07		R\$ 5,43
G	Valor da Hora Extra Diurna para Fins de Remuneração ao trabalhador		R\$ 38,05		R\$ 40,72
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 6,60	20,00%	R\$ 7,06
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 0,49	1,50%	R\$ 0,53
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 0,33	1,00%	R\$ 0,35
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,07	0,20%	R\$ 0,07
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 0,82	2,50%	R\$ 0,88
F	<u>FGTS</u>	8,00%	R\$ 2,64	8,00%	R\$ 2,82
G	RAT X FAP	1,50%	R\$ 0,49	1,50%	R\$ 0,53
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,20	0,60%	R\$ 0,21
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	35,30%	R\$ 11,64	35,30%	R\$ 12,45
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	<u>13º Salário</u>	8,33%	R\$ 2,75	8,33%	R\$ 2,94
B	<u>Adicional de Férias</u>	2,78%	R\$ 0,92	2,78%	R\$ 0,98
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 1,29	3,92%	R\$ 1,38
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 0,12	0,36%	R\$ 0,13
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	15,39%	R\$ 5,08	15,39%	R\$ 5,43
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 1,06	3,20%	R\$ 1,13
	<i>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</i>	3,20%	R\$ 1,06	3,20%	R\$ 1,13
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	53,89%	R\$ 17,78	53,89%	R\$ 19,01
	Custo Direto de 1 (uma) Hora Extra Diurna Sob Demanda motorista de veículo de representação - sem BDI		55,83		59,73


DETALHAMENTO DO CUSTO DIRETO DE HORA EXTRA NOTURNA - Motorista de Veículo de Representação

Planilha de Custo e Formação de Preços - Motorista de Veículo de Representação		REPACTUAÇÃO 2024 (A partir de 01/01/2024)		REPACTUAÇÃO 2025 (A partir de 01/01/2025)	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 4.837,60		R\$ 5.176,23
B	Divisor		220		220
C	Salário-Hora		R\$ 21,99		R\$ 23,53
D	Adicional Noturno	20,00%	R\$ 4,40	20,00%	R\$ 4,71
E	Valor da Hora Noturna		R\$ 26,39		R\$ 28,24
F	Adicional de Hora Extra	50,00%	R\$ 13,19	50,00%	R\$ 14,12
G	Subtotal para Efeitos de Cálculo dos Encargos Sociais		R\$ 39,58		R\$ 42,36
h	<i>Reflexo no DSR</i>		R\$ 6,09		R\$ 6,52
1	Valor da Hora Extra Diurna para Fins de Remuneração ao trabalhador		R\$ 45,67		R\$ 48,88
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 7,92	20,00%	R\$ 8,47
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 0,59	1,50%	R\$ 0,64
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 0,40	1,00%	R\$ 0,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 0,08	0,20%	R\$ 0,08
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 0,99	2,50%	R\$ 1,06
F	<u>FGTS</u>	8,00%	R\$ 3,17	8,00%	R\$ 3,39
G	RAT X FAP	1,50%	R\$ 0,59	1,50%	R\$ 0,64
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,24	0,60%	R\$ 0,25
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	35,30%	R\$ 13,98	35,30%	R\$ 14,95
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	<u>13º Salário</u>	8,33%	R\$ 3,30	8,33%	R\$ 3,53
B	<u>Adicional de Férias</u>	2,78%	R\$ 1,10	2,78%	R\$ 1,18
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 1,55	3,92%	R\$ 1,66
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 0,14	0,36%	R\$ 0,15
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	15,39%	R\$ 6,09	15,39%	R\$ 6,52
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 1,27	3,20%	R\$ 1,36
	<i>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</i>	3,20%	R\$ 1,27	3,20%	R\$ 1,36
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	53,89%	R\$ 21,34	53,89%	R\$ 22,83
	Custo Direto de 1 (uma) Hora Extra Noturna Sob Demanda - motorista de veículo de representação - sem BDI		67,01		71,71



Conta Vinculada

A partir de 20/10/2025

Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada	4º T. APOSTILAMENTO (CCT 2024) - A PARTIR DE 20/10/2025																	
	Motorista de Serviço / Especial						Motorista de Veículo de Representação						Encarregados					
Salário Bruto	R\$ 3.075,15						R\$ 5.176,23						R\$ 6.006,55					
Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo).	13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total	13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total	14º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total
	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%
Total a ser glosado para 1 (um) profissional	R\$ 256,16	R\$ 341,65	R\$ 123,01	R\$ 97,48	R\$ 129,77	R\$ 948,07	R\$ 431,17	R\$ 575,08	R\$ 207,05	R\$ 164,09	R\$ 218,44	R\$ 1.595,83	R\$ 500,34	R\$ 667,33	R\$ 240,26	R\$ 190,41	R\$ 253,48	R\$ 1.851,82
Nº de Funcionários contratados *	9						21						2					
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa	R\$ 8.532,63						R\$ 33.512,43						R\$ 3.703,64					
Valor Total Mensal estimado a ser destinado à conta vinculada da empresa:	R\$ 45.748,70																	



Planilha Resumo

Valores Devidos – De 01/01/2025 a 19/10/2025

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS - A partir de 01/01/2025											
Item	Desc. do Veículo	Estimativa mensal de diárias utilizadas	Qtd. Veículos	Total de diárias utilizadas por mês	Valor da diária (custo fixo) (R\$)	Custo direto diárias mensal (R\$)	Est. mensal de KM por veículo	Est. mensal de KMs totais	Valor do KM (custo variável) (R\$)	Custo direto variável mensal (R\$)	C. Direto Estimado tot. mensal (R\$)
	1	2	3	4 = 2 x 3	5	6 = 4 x 5	7	8 = 3 x 7	9	10 = 8 x 9	11 = 6 + 10
1	Veículo de serviço/especial	22	13	286	70,25	20.091,50	1.000	13.000	1,187520	15.437,76	35.529,26
2	Veículo de representação	30	8	240	67,43	16.183,20	1.800	14.400	1,040166	14.978,39	31.161,59
Custo Direto mensal estimado para a Locação de Veículos em caráter de demanda variável (ITEM 1) e demanda permanente (ITEM 2)										A	R\$ 66.690,85
Item	Descrição				Unidade	Quantidade	Custo Unitário Direto (R\$)		Custo Direto Mensal Estimado (R\$)		
3	Motorista de Veículo de Serviço / Especial				Mês	10	7.168,12		71.681,20		
	Motorista de Veículo Executivo - 44h				Mês	19	10.657,64		202.495,16		
	Encarregado				Mês	2	12.016,84		24.033,68		
	Hora Extra Diurna sob demanda - para motorista de veículo de serviço				h	5	35,48		177,38		
	Hora Extra Noturna sob demanda - para motorista de veículo de serviço				h	5	42,61		213,03		
	Hora Extra Diurna sob demanda - para motorista de veículo executivo				h	5	59,73		298,66		
	Hora Extra Noturna sob demanda - para motorista de veículo executivo				h	5	71,71		358,54		
Custo Direto mensal estimado para os serviços de gerenciamento dos veículos e disponibilização dos motoristas (ITEM 3)										B	R\$ 299.257,65
Item	Descrição	Franquia KM	Unid.	V. Diária sem BDI (R\$)	Qtd. Mensal estimada	V. Estimado Mensal de Diárias sem BDI (R\$)	V. KM Excedente (R\$)	Qtd. estimada de KM Excedente	V. Estimado de KM Excedentes (R\$)	V. total Estimado sem BDI (R\$)	
	K	L	M	N	O	P = N x O	Q = N / L	R	S = Q x R	T = P + S	
4	V. Executivo	200	Diária	554,22	2	1.108,44	2,77	1	2,77	1.111,21	
	Van	200	Diária	630,54	5	3.152,70	3,15	1	3,15	3.155,85	
	Pick-up média	200	Diária	521,23	1	521,23	2,61	1	2,61	523,84	
	Caminhão baú	200	Diária	711,29	1	711,29	3,56	1	3,56	714,85	
	Micro-ônibus	200	Diária	841,65	1	841,65	4,21	1	4,21	845,86	
Custo Direto mensal estimado para a Locação de Veículos em caráter eventual (ITEM 4)										C	R\$ 6.351,61
Custos Indiretos Lucro e Tributos (BDI - Módulo 6)											
Item	Descrição							%	Valor		
5.1	Despesa Administrativas							1,00%	D	R\$ 3.723,01	
5.2	Lucro Bruto							12,940385%	E	R\$ 48.658,84	
Tributos sobre o faturamento											
5.3	ISS							5,00%	R\$ 23.244,77		
5.4	COFINS							3,00%	R\$ 13.946,86		
5.5	PIS							0,65%	R\$ 3.021,83		
Total dos Impostos sobre o Faturamento							To	8,65%	Vt	R\$ 40.213,46	
Fórmula para encontrar o valor mensal estimado dos serviços (P1)											
$Po = (A+B+C+D+E)$											
$P1 \text{ (Valor Mensal a ser pago - faturamento)} = Po + Vt \text{ (Tributos)}$											
$Vt = To \times P1$											
$P1 = Po / (1 - To)$											
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS								P14	R\$ 464.895,42		
BDI								24,87%		PREÇO PARA 30 (TRINTA) MESES	R\$ 13.946.862,60



RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS COM BDI EMBUTIDO - A partir de 01/01/2025													
Item	Desc. do Veículo	Estimativa mensal de diárias utilizadas	Qtd. Veículos	Total de diárias utilizadas por mês	Preço Final da diária (R\$)	Custo Total mensal estimado com diárias (R\$)	Est. mensal de KM por veículo	Est. mensal de KMs totais	Preço Final do KM (custo variável) (R\$)	Custo Total Variável KM (R\$)	P. Est. tot. mensal com BDI (R\$)	Para 30 (trinta) Meses	% Contribuição
	1	2	3	4 = 2 x 3	5	6 = 4 x 5	7	8 = 3 x 7	9	10 = 8 x 9	11 = 6 + 10	12 = 11 x 30	
1	Veículo de serviço/especial	22	13	286	87,721978	25.088,49	1.000	13.000	1,482870	19.277,31	44.365,80	1.330.974,00	9,54%
2	Veículo de Representação	30	8	240	84,200612	20.208,15	1.800	14.400	1,298867	18.703,68	38.911,83	1.167.354,90	8,37%
Preço mensal estimado para a Locação de Veículos em caráter de demanda variável (ITEM 1) e demanda permanente (ITEM 2) com BDI											R\$ 83.277,63	2.498.328,90	17,91%
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário com BDI (R\$)		Preço Mensal Estimado (R\$) com BDI		Para 30 (trinta) Meses	% Contribuição				
3	Motorista de Veículo de Serviço	Mês	10	8.950,91		89.509,09		2.685.272,70	19,25%				
	Motorista de Veículo Executivo - 44h	Mês	19	13.308,32		252.858,08		7.585.742,40	54,39%				
	Encarregado	Mês	2	15.005,57		30.011,14		900.334,20	6,46%				
	Hora Extra Diurna sob demanda - para motorista de veículo de serviço	h	5	44,31		221,55		6.646,50	0,05%				
	Hora Extra Noturna sob demanda - para motorista de veículo de serviço	h	5	53,20		266,00		7.980,00	0,06%				
	Hora Extra Diurna sob demanda - para motorista de veículo executivo	h	5	74,59		372,95		11.188,50	0,08%				
	Hora Extra Noturna sob demanda - para motorista de veículo executivo	h	5	89,54		447,70		13.431,00	0,10%				
Preço mensal estimado para os serviços de gerenciamento dos veículos e disponibilização dos motoristas (ITEM 3) com BDI											R\$ 373.686,51	11.210.595,30	80,38%
Item	Descrição	Franquia KM	Unid.	Preço da Diária com BDI (R\$)	Qtd. Mensal estimada	P. Est. Mensal de Diárias com BDI (R\$)	P. KM Excedente com BDI (R\$)	Qtd. estimada de KM Excedente	P. Est. de KM Excedentes com BDI (R\$)	P. total Estimado com BDI (R\$)	Para 30 (trinta) Meses	% Contribuição	
	K	L	M	N	O	P = N x O	Q = N / L	R	S = Q x R	T = P + S	U = T x 30		
4	V. Executivo	200	Diária	692,06	2	1.384,12	3,46	1	3,46	1.387,58	41.627,40	0,30%	
	Van	200	Diária	787,36	5	3.936,80	3,94	1	3,94	3.940,74	118.222,20	0,85%	
	Pick-up média	200	Diária	650,86	1	650,86	3,25	1	3,25	654,11	19.623,30	0,14%	
	caminhão baú	200	Diária	888,19	1	888,19	4,44	1	4,44	892,63	26.778,90	0,19%	
	micro-ônibus	200	Diária	1.050,97	1	1.050,97	5,25	1	5,25	1.056,22	31.686,60	0,23%	
Preço mensal estimado para a Locação de Veículos em caráter eventual (ITEM 4) com BDI											R\$ 7.931,28	237.938,40	1,71%
Total com BDI											R\$ 464.895,42	13.946.862,60	100,00%

Custo Final para as Escalas alternativas dos motoristas de veículos executivos							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit. S. BDI	Preço Unitário com BDI (R\$)	Preço Mensal Estimado com BDI (R\$)	Para 30 (trinta) Meses
3	Motorista de Veículo Executivo - 12 x 36 - segunda a sexta	Mês	19	9.847,31	12.296,45	233.632,55	7.008.976,50
3	Motorista de Veículo Executivo - 12 x 36 - segunda a domingo	Mês	19	10.130,54	12.650,12	240.352,28	7.210.568,40



A partir de 20/10/2025

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS - A PARTIR DE 20/10/2025											
Item	Desc. do Veículo	Estimativa mensal de diárias utilizadas	Qtd. Veículos	Total de diárias utilizadas por mês	Valor da diária (custo fixo) (R\$)	Custo direto diárias mensal (R\$)	Est. mensal de KM por veículo	Est. mensal de KMs totais	Valor do KM (custo variável) (R\$)	Custo direto variável mensal (R\$)	C. Direto Estimado tot. mensal (R\$)
	1	2	3	4 = 2 x 3	5	6 = 4 x 5	7	8 = 3 x 7	9	10 = 8 x 9	11 = 6 + 10
1	Veículo de serviço/especial	22	13	286	70,25	20.091,50	1.000	13.000	1,187520	15.437,76	35.529,26
2	Veículo de representação	30	8	240	67,43	16.183,20	1.800	14.400	1,040166	14.978,39	31.161,59
Custo Direto mensal estimado para a Locação de Veículos em caráter de demanda variável (ITEM 1) e demanda permanente (ITEM 2)									A	R\$	66.690,85
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário Direto (R\$)		Custo Direto Mensal Estimado (R\$)					
3	Motorista de Veículo de Serviço / Especial	Mês	9	7.168,12	64.513,08						
	Motorista de Veículo Executivo - 44h	Mês	21	10.657,64	223.810,44						
	Encarregado	Mês	2	12.016,84	24.033,68						
	Hora Extra Diurna sob demanda - para motorista de veículo de serviço	h	5	35,48	177,38						
	Hora Extra Noturna sob demanda - para motorista de veículo de serviço	h	5	42,61	213,03						
	Hora Extra Diurna sob demanda - para motorista de veículo executivo	h	5	59,73	298,66						
Hora Extra Noturna sob demanda - para motorista de veículo executivo	h	5	71,71	358,54							
Custo Direto mensal estimado para os serviços de gerenciamento dos veículos e disponibilização dos motoristas (ITEM 3)									B	R\$	313.404,81
Item	Descrição	Franquia KM	Unid.	V. Diária sem BDI (R\$)	Qtd. Mensal estimada	V. Estimado Mensal de Diárias sem BDI (R\$)	V. KM Excedente (R\$)	Qtd. estimada de KM Excedente	V. Estimado de KM Excedentes (R\$)	V. total Estimado sem BDI (R\$)	
4	V. Executivo	200	Diária	554,22	2	1.108,44	2,77	1	2,77	1.111,21	
	Van	200	Diária	630,54	5	3.152,70	3,15	1	3,15	3.155,85	
	Pick-up média	200	Diária	521,23	1	521,23	2,61	1	2,61	523,84	
	Caminhão baú	200	Diária	711,29	1	711,29	3,56	1	3,56	714,85	
	Micro-ônibus	200	Diária	841,65	1	841,65	4,21	1	4,21	845,86	
Custo Direto mensal estimado para a Locação de Veículos em caráter eventual (ITEM 4)									C	R\$	6.351,61
Item	Custos Indiretos Lucro e Tributos (BDI - Módulo 6)							%	Valor		
5.1	Despesa Administrativas							1,00%	D	R\$ 3.864,49	
5.2	Lucro Bruto							12,940385%	E	R\$ 50.507,85	
Tributos sobre o faturamento											
5.3	ISS							5,00%		R\$ 24.128,06	
5.4	COFINS							3,00%		R\$ 14.476,83	
5.5	PIS							0,65%		R\$ 3.136,65	
Total dos Impostos sobre o Faturamento							To	8,65%	Vt	R\$ 41.741,54	
Fórmula para encontrar o valor mensal estimado dos serviços (P1)											
$Po = (A+B+C+D+E)$											
$P1 \text{ (Valor Mensal a ser pago - faturamento)} = Po + Vt \text{ (Tributos)}$											
$Vt = To \times P1$											
$P1 = Po / (1 - To)$											
PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS									P15	R\$	482.561,15
PREÇO PARA 30 (TRINTA) MESES										R\$	14.476.834,50
BDI				24,87%							



RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS COM BDI EMBUTIDO - A partir de 20/10/2025												
Item	Desc. do Veículo	Estimativa mensal de diárias utilizadas	Qtd. Veículos	Total de diárias utilizadas por mês	Preço Final da diária (R\$)	Custo Total mensal estimado com diárias (R\$)	Est. mensal de KM por veículo	Est. mensal de KMs totais	Preço Final do KM (custo variável) (R\$)	Custo Total Variável KM (R\$)	P. Est. tot. mensal com BDI (R\$)	Para 30 (trinta) Meses
	1	2	3	4 = 2 x 3	5	6 = 4 x 5	7	8 = 3 x 7	9	10 = 8 x 9	11 = 6 + 10	12 = 11 x 30
1	Veículo de serviço/especial	22	13	286	87,721978	25.088,49	1.000	13.000	1,482870	19.277,31	44.365,80	1.330.974,00
2	Veículo de Representação	30	8	240	84,200612	20.208,15	1.800	14.400	1,298867	18.703,68	38.911,83	1.167.354,90
Preço mensal estimado para a Locação de Veículos em caráter de demanda variável (ITEM 1) e demanda permanente (ITEM 2) com BDI											R\$ 83.277,63	2.498.328,90
Item	Descrição			Unidade	Quantidade	Preço Unitário com BDI (R\$)			Preço Mensal Estimado (R\$) com BDI		Para 30 (trinta) Meses	
3	Motorista de Veículo de Serviço			Mês	9	8.950,91			80.558,18		2.416.745,40	
	Motorista de Veículo Executivo - 44h			Mês	21	13.308,32			279.474,72		8.384.241,60	
	Encarregado			Mês	2	15.005,57			30.011,14		900.334,20	
	Hora Extra Diurna sob demanda - para motorista de veículo de serviço			h	5	44,31			221,55		6.646,50	
	Hora Extra Noturna sob demanda - para motorista de veículo de serviço			h	5	53,20			266,00		7.980,00	
	Hora Extra Diurna sob demanda - para motorista de veículo executivo			h	5	74,59			372,95		11.188,50	
	Hora Extra Noturna sob demanda - para motorista de veículo executivo			h	5	89,54			447,70		13.431,00	
Preço mensal estimado para os serviços de gerenciamento dos veículos e disponibilização dos motoristas (ITEM 3) com BDI											R\$ 391.352,24	11.740.567,20
Item	Descrição	Franquia KM	Unid.	Preço da Diária com BDI (R\$)	Qtd. Mensal estimada	P. Est. Mensal de Diárias com BDI (R\$)	P. KM Excedente com BDI (R\$)	Qtd. estimada de KM Excedente	P. Est. de KM Excedentes com BDI (R\$)	P. total Estimado com BDI (R\$)	Para 30 (trinta) Meses	
	K	L	M	N	O	P = N x O	Q = N / L	R	S = Q x R	T = P + S	U = T x 30	
4	V. Executivo	200	Diária	692,06	2	1.384,12	3,46	1	3,46	1.387,58	41.627,40	
	Van	200	Diária	787,36	5	3.936,80	3,94	1	3,94	3.940,74	118.222,20	
	Pick-up média	200	Diária	650,86	1	650,86	3,25	1	3,25	654,11	19.623,30	
	caminhão baú	200	Diária	888,19	1	888,19	4,44	1	4,44	892,63	26.778,90	
	micro-ônibus	200	Diária	1.050,97	1	1.050,97	5,25	1	5,25	1.056,22	31.686,60	
Preço mensal estimado para a Locação de Veículos em caráter eventual (ITEM 4) com BDI											R\$ 7.931,28	237.938,40
Total com BDI											R\$ 482.561,15	14.476.834,50

Custo Final para as Escalas alternativas dos motoristas de veículos executivos											
Item	Descrição			Unidade	Quantidade	V. Unit. S. BDI	Preço Unitário com BDI (R\$)	Preço Mensal Estimado com BDI (R\$)		Para 30 (trinta) Meses	
3	Motorista de Veículo Executivo - 12 x 36 - segunda a sexta			Mês	21	9.847,31	12.296,45	258.225,45		7.746.763,50	
3	Motorista de Veículo Executivo - 12 x 36 - segunda a domingo			Mês	21	10.130,54	12.650,12	265.652,52		7.969.575,60	



Valor Atualizado do Contrato e Valor Nominal do Aditivo

Valor Atualizado do Contrato e Valor Nominal do Quarto Termo de Aditivo				
POR MÊS COMERCIAL				CT nº 10/2022
Período		Valor Previsto	Valor Devido	Diferença
15/09/2024	30/09/2024	R\$ 233.537,06	R\$ 233.537,06	R\$ -
01/10/2024	31/10/2024	R\$ 437.881,98	R\$ 437.881,98	R\$ -
01/11/2024	30/11/2024	R\$ 437.881,98	R\$ 437.881,98	R\$ -
01/12/2024	21/12/2024	R\$ 306.517,39	R\$ 306.517,39	R\$ -
22/12/2024	31/12/2024	R\$ 132.737,02	R\$ 132.737,02	R\$ -
01/01/2025	31/01/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/02/2025	28/02/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/03/2025	31/03/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/04/2025	30/04/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/05/2025	31/05/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/06/2025	30/06/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/07/2025	31/07/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/08/2025	31/08/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/09/2025	30/09/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 464.895,42	R\$ -
01/10/2025	19/10/2025	R\$ 294.433,77	R\$ 294.433,77	R\$ -
20/10/2025	31/10/2025	R\$ 170.461,65	R\$ 176.939,09	R\$ 6.477,44
01/11/2025	30/11/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/12/2025	31/12/2025	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/01/2026	31/01/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/02/2026	28/02/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/03/2026	31/03/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/04/2026	30/04/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/05/2026	31/05/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/06/2026	30/06/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/07/2026	31/07/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/08/2026	31/08/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/09/2026	30/09/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/10/2026	31/10/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/11/2026	30/11/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/12/2026	31/12/2026	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/01/2027	31/01/2027	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/02/2027	28/02/2027	R\$ 464.895,42	R\$ 482.561,15	R\$ 17.665,73
01/03/2027	14/03/2027	R\$ 216.951,20	R\$ 225.195,20	R\$ 8.244,00
Subtotal Vigência 3º T. Aditivo		R\$ 13.852.787,55	R\$ 14.150.160,67	R\$ 297.373,12
Valor Nominal do Quarto Termo Aditivo				R\$ 297.373,12

Garantia

Valor Atualizado do Contrato	R\$ 14.150.160,67
Garantia Atual	R\$ 692.639,38
Novo valor da Garantia	R\$ 707.508,03
Garantia Complementar	R\$ 14.868,65